

PARECER Nº 167 / 87 - GT. PORT. INTERMINISTERIAL Nº 002/83 - DEC. 88.118/83

ÁREA INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI  
GRUPO INDÍGENA: WAIMIRI-ATROARI  
Localização: Mun. Novo Airão, Itapiranga,  
Presidente Figueiredo (AM) e Ca-  
racarai (RR).

Senhores Ministros,

O Grupo de Trabalho instituído na forma do parágrafo 3º, do artigo 2º, do Decreto nº 88.118/83, após examinar a proposta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI sobre a definição dos limites da área indígena WAIMIRI-ATROARI, vem apresentar o seu Parecer, observadas as disposições da Lei nº 6.001/73, consideradas as determinações do retrocitado Decreto e os termos da Portaria Interministerial nº 002, de 17 de março de 1973.

#### I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nenhum território indígena brasileiro tem sido defendido tão ardorosa e bravamente do que as bacias dos rios Camanaú, Uatumã, Santo Antonio do Abonari, Taquari, Jauaperi, Alalaú e Jundiã - o Território WAIMIRI-ATROARI.

A denominação WAIMIRI-ATROARI dá a impressão de tratar-se apenas de um mesmo grupo indígena, mas na realidade são dois grupos distintos.

Os WAIMIRI habitam as bacias dos rios Camanaú, Taquari e Abonari, mais ao sul.

Os ATROARI residem mais ao norte, ocupando principalmente as bacias dos rios Alalaú, Jauaperi e Jundiã.

Povos do rio, exímios canoeiros; pescadores e caçadores. Guerreiros também ...

No rio lançam as cinzas de seus mortos, cujos corpos normalmente são cremados. Junto àqueles rios, sobreviveram gerações e gerações.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

ções adaptadas ao ecossistema, criando sua história; sua cultura, como a expliação de sua existência. Enfim, toda a sabedoria de um povo ligada a essa região, onde cada curva do rio, cada pedra, cada árvore, são componentes de sua vida.

Assim, até mesmo as águas dos rios adquirem uma dimensão maior que um simples local de pesca e caminhos por onde viajam, adquirindo um valor mágico-religioso. São as cinzas de seus antepassados, dos seus irmãos, dos seus filhos e dos seus amigos misturados a cada gota d'água.

A possibilidade do desaparecimento dessa cultura e desses índios como povo, está se tornando uma realidade nos dias atuais, pela inundação da bacia do Uatumã e seus tributários, pelo reservatório da UHE-BALBINA, cujo represamento está previsto para outubro/87. Somente 25 anos depois a região do lago perderá a desolação que nos fará lembrar The Waste Land de T.S. Elliot.

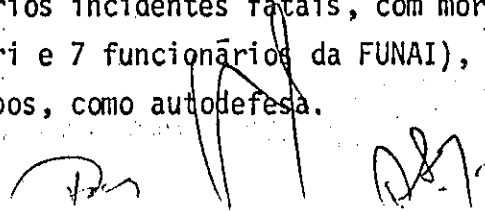
Obrigados a abandonar parte desse habitat; desterrados de sua própria pátria, perdendo o último elo que vem sustentando os poucos so brevientes que restam - 374 índios, em maio/86; de uma estimativa, no início da década de 70, em cerca de 1.500 indivíduos, dados levantados com base na média de habitantes por aldeia.

Essa população está dividida em 151 ATROARI e 223 WAIMI RI. A maioria é do sexo masculino, onde a média de idade não atinge os 25 anos.

Esses dois povos distintos falam, entretanto, a mesma língua - o Karib - da região (Macuxi, etc), com pequenas variações de pronūncia e palavras. Têm costumes tribais semelhantes, casam-se entre si, mas mantêm-se em territórios distintos e definidos.

Periodicamente fazem visitas recíprocas, participando de festas itinerantes realizadas em várias aldeias sequenciais. Essas festas são realizadas na época da estiagem - de setembro a dezembro - correspondendo ao período de maior abundância de alimentos; peixes, com as águas baixas, e as caças atraídas para os cursos d'água.

Há registro de atritos entre eles, mas desde 1974, quando a estrada BR-174, Manaus-Boa Vista, seccionou o território deles; quando da implantação da estrada, ocorreram vários incidentes fatais, com mortes de índios e não-índios (10 da Missão Calleri e 7 funcionários da FUNAI), surgiu uma maior aproximação entre os dois grupos, como autodefesa.



Durante o levantamento da quota de inundação do reservatório da UHE-BALBINA, foram encontradas sete aldeias, conhecidas, nos rios Abonari, Taquari e Uatumã, abandonadas. Os Índios que acompanhavam a equipe diziam que estavam todos mortos. Contudo não entravam em detalhes, parecendo não querer lembrar-se do ocorrido. Seja o que for deve ter sido algo extremamente grave.

Em 1981 ainda houve uma epidemia de sarampo que vitimou 21 Índios, 17 mulheres e 4 homens.

Agora, com a mudança de hábitat de parte da população, mudanças ocorrerão, podendo quebrar toda a unidade tribal e o relacionamento político e social entre os dois grupos, gerando, inclusive, desajustes que poderão levá-los à apatia e morte como povo - morte cultural.

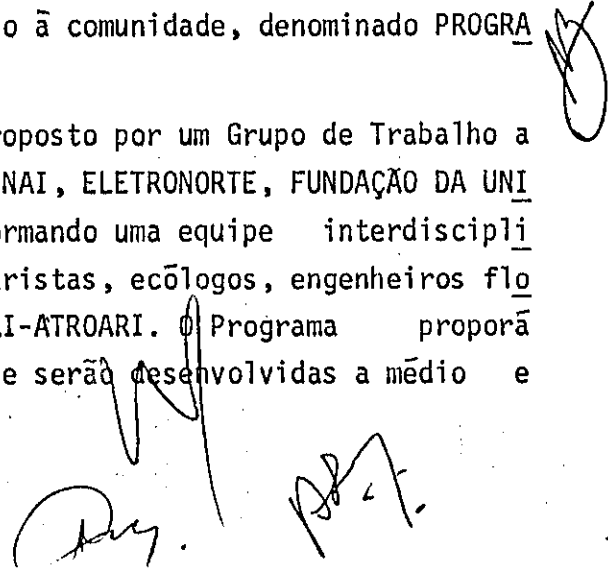
Por outro lado, não devemos nos esquecer dos problemas que enfrentarão para subsistência. Construir novas roças, plantar novas árvores frutíferas, descobrir novos pontos de caça, locais de pesca, construir novas casas, enfim, adaptar-se ao novo ambiente.

A mudança de WAIMIRI para área de Índios ATROARI provocará problemas políticos entre os dois grupos, questionamento de lideranças, etc., com a diminuição dos espaços vitais.

Atrelado a isso, sempre ocorrem doenças e epidemias por ocasião de mudanças.

No sentido de minimizar os impactos ambientais sobre os WAIMIRI-ATROARI, e maximizar os mecanismos e os meios necessários para assegurar a sua sobrevivência física e cultural, está sendo firmado um convênio entre a FUNAI e a ELETRONORTE, (cópia em anexo) em que esta, como forma de indenização aos danos causados à comunidade indígena, alocará recursos, para um programa de assistência e apoio à comunidade, denominado PROGRAMA WAIMIRI-ATROARI.

Esse Programa será proposto por um Grupo de Trabalho a ser designado, composto por elementos da FUNAI, ELETRONORTE, FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - FUA, IBDF, SEMA, formando uma equipe interdisciplinar, com indigenistas, antropólogos, sanitaristas, ecólogos, engenheiros florestais, biólogos, etc. e lideranças WAIMIRI-ATROARI. O Programa proporrá ações de caráter imediato e também ações que serão desenvolvidas a médio e longo prazo.



A Cláusula Quarta do referido convênio, de execução mediata, diz o seguinte: "Promover a demarcação da ÁREA INDÍGENA WAIMIRI-ATROARI, cabendo à FUNAI encaminhar ao GT 88.118/83 a proposta de delimitação atualizada, a saber: 2.440.000 hectares, com o perímetro aproximado de 975km, sem excluir a área de inundação inclusa no perímetro da área indígena imemorial; a demarcação em referência será custeada pela ELETRONORTE após a edição do Decreto Homologatório".

Entretanto, independentemente da demarcação, os índios têm os limites desse território bem definidos e, secularmente, os têm defendido, numa guerra de perdedores. O território atual, não é mais o original. Estaremos demarcando o limite máximo onde se pode permitir o avanço da sociedade nacional.

## II - BREVE HISTÓRICO RECENTE

1. A Reserva Indígena Waimiri-Atroari, decretada em 13 de junho de 1971, sob o Nº 68.907, com 1.611.900 ha, encravados no município de Airão, no Estado do Amazonas, não correspondia exatamente aos limites propostos pelo sertanista Gilberto Pinto Figueiredo.

2. Muitas malocas e áreas de caça instaladas na margem direita do rio Alalaú e até outras da região central, além do próprio rio Alalaú, deixaram de ser consideradas, ficando fora da Reserva.

3. Na época, indigenistas da FUNAI e principalmente o sertanista Gilberto, protestaram contra esse fato da reserva não atingir toda a área ocupada pelos índios. Nada de positivo foi conseguido.

4. Em agosto de 1974, conseguiu-se que nova área fosse interdita para fins de atração desses índios, o Decreto nº 74.463 de 26 de agosto de 1974, sendo acrescida à reserva decretada anteriormente.

5. Esse decreto saiu com coordenadas de limites erradas e foi corrigido pelo Decreto nº 75.310/75.

6. Em 1978, o Presidente da FUNAI, Gal. Irmarth de Araújo Oliveira, acolhendo sugestões da Coordenação da Amazônia/COAMA, órgão da administração da própria FUNAI, interdito mais uma área adjacente às áreas anteriormente interditas para proteção dos índios WAIMIRI-ATROARI, declarando área de ocupação, através da Portaria nº 511/N, datada de 4 de julho de 1978, incluindo, na área da Reserva, a área de 3 malocas que se encontram fora das áreas anteriormente interditas.

7. A Portaria nº 511/N, juntamente com os Decretos nºs 68.907/71, 74.464/74 e 75.310/75, delimitaram a área mínima do território dos Waimiri-Atroari, que na época já era uma ilha entre um sem número de no vos vizinhos que se instalaram na região, com projetos madeireiros, agropeuários e de mineração.

8. A Portaria nº 511/N, foi o último documento de proteção ao território WAIMIRI-ATROARI.

9. Foram esses diplomas, com toda a sua fragilidade, mas que reconhecem oficialmente a área indígena, que serviram para defender aquele território de várias tentativas de invasão.

10. Entretanto, no decorrer dos anos e com a instalação de projetos de exploração agrícola e madeireira nas proximidades da reserva, aventureiros e especuladores chegaram a registrar como propriedades particulares vastas áreas dentro da reserva.

11. Todavia, mesmo com esses registros, ou declaração de posse junto ao INCRA e "pagamento de impostos", esses falsos proprietários nunca se arriscaram a tomar posse de suas declaradas propriedades, talvez pelo grande temor que os regionais ainda cultivam com relação a agressividade desses índios.

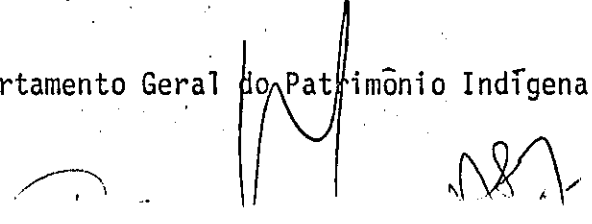
12. Posteriormente, instalou-se dentro da área, na região leste, com autorização da FUNAI, a empresa de mineração Timbô Mineradora Ltda., atualmente com o nome de Taboca pertencente ao grupo Paranapanema, que se encontra atualmente em plena atividade exploratória.

13. Em janeiro de 1979, a ELETRONORTE comunicou à FUNAI, que iniciaria os trabalhos de construção da UHE-BALBINA, que represaria o rio Uatumã, informando o nível que a lâmina de água atingiria, totalizando 1/3 da área da reserva, e as influências diretas e indiretas na região.

14. Em 1980, depois de um ano de pesquisa que constatou a existência de uma grande jazida de estanho na área leste da reserva, foi elaborado o Projeto Pitinga, com a previsão de US\$ 25.000,00 para aplicação nos anos de 82 e 83.

15. O Projeto entretanto, estava tendo dificuldades quanto à sua viabilidade, porque a jazida estava incravada no território indígena.

16. O Departamento Geral do Patrimônio Indígena - DGPI,



que então cuidava das questões fundiárias, sob a Presidência do Cel. Nobre da Veiga, não conseguiu que fosse elaborada a proposta de diminuição de área, mesmo utilizando-se de antropólogos recém-contratados. Entretanto, depois de um sobrevôo, relataram que não foi verificada a existência de índios nessa área e foi elaborada a proposta de diminuição da reserva (Processo FUNAI/BSB/2625/81) e encaminhado ao Ministério do Interior, em caráter de urgência, sendo, em seguida, encaminhada à Presidência da República para formalização do Decreto.

17. Em 23 de novembro de 1981, através do Decreto nº 86.630/81, revogavam-se os decretos anteriores (68.907/71, 74.464/74 e 75.310/75) tornando EXTINTA a Reserva Indígena Waimiri-Atroari; transformando a área habitada por aqueles índios, declarava como "ÁREA INTERDITADA TEMPORARIAMENTE PARA FINS DE ATRAÇÃO E PACIFICAÇÃO DOS ÍNDIOS WAIMIRI-ATROARI", invertendo totalmente o processo de regularização de uma área indígena.

18. Além de acabar com a Reserva Indígena, tornando-a, simplesmente, uma "área interditada", o Decreto nº 86.630/81 de 23.11.81, diminuiu a área em 526.800 hectares, exatamente a área pretendida para exploração mineral.

### III - BREVE HISTÓRICO REMOTO

Desde o início dos trabalhos do Serviço de Proteção aos Índios - SPI, através da 1ª. Inspeção, sediada em Manaus, foram feitas várias tentativas de fixar limites ao avanço da sociedade nacional sobre o território dos índios Waimiri-Atroari, instalando o Posto Indígena Mahaua, nas margens do rio Jauaperi.

1. O primeiro documento sobre a reserva Waimiri-Atroari, foi a Lei nº 941 de 16 de outubro de 1917, que no artigo 5º, destinava terras da margem direita no rio Jauaperi, para os índios "Waimiris".

2. Em 1921, todavia, o então Governador do Estado do Amazonas, Desembargador Rego Monteiro, visando afastar qualquer empecilho às intenções de seu sobrinho Simplício Coelho Rezende Rubin, de tomar posse das referidas terras, revogou a Lei nº 941, promovendo a oficialização da invasão do território indígena.

3. Contudo, mesmo sem a proteção das leis, após recuarem suas moradias para as cabeceiras dos rios, os índios não permitiram o avanço

da presença do homem civilizado para dentro de seu território. Toda vez que algum corajoso aventurava-se por aquelas paragens, fatalmente pagava com a própria vida.

4. O relacionamento entre esses índios com os seguimentos da sociedade colonizadora manteve-se sem maiores problemas até o início do século XIX, quando o comércio e a exploração dos castanhais atingiram grande importância econômica. Essas terras eram ricas em produtos vegetais, destacando-se a Castanha do Brasil, Balata, Pau Rosa e outros artigos com grande demanda na época.

5. As vilas de Moura, Carvoeiro e Airão foram criadas nas margens do Rio Negro sem que fosse registrado nenhuma resistência por parte dos índios.

6. Em 1856, após a nomeação do Major Manoel Ribeiro de Vasconcelos para a região (área de influência dos rios Jauaperi e Rio Branco), iniciou-se uma verdadeira guerra, aberta e desigual, contra esses índios.

7. Para "pacificar" os índios, o Major Vasconcelos partiu no dia 29 de abril de 1856, levando consigo, ao rio Jauaperi, 50 guardas bem armados. A pacificação pretendida era o rendimento, a bala, dos índios para a fixação de exploradores de castanha. Chegaram até ao igarapé Uatupurã, onde encontraram uma grande aldeia, travando-se ali um combate entre praças e índios, que colhidos pela surpresa e pela desigualdade das armas, fugiram apavorados, deixando nas proximidades da maloca um grande número de mortos. As casas foram saqueadas e queimadas. Segundo o relatório da expedição devem ter morrido mais de 300 índios, entre adultos, crianças e velhos.

8. Depois, à pedido do Major Vasconcelos, foi instalado um destacamento militar na foz do Igarapé Macucuaua, para garantir a segurança dos coletores de castanha. Os castanhais foram se estabelecendo nas margens dos rios Jauaperi e Alalaú.

9. A resposta dos índios não demorou. Fuão Jordão, que se estabelecera na margem esquerda do rio Jauaperi, no local mais tarde conhecido como Mahaua, foi flechado pelos índios, juntamente com pessoas que residiam com ele no local.

10. Na foz do igarapé Tunuau, afluente do rio Jauaperi, os índios saquearam a casa de D. Catarina que se encontrava ausente, fazendo com que depois disso todos os que se aventuravam a subir o rio Jauaperi abandonassem de vez suas residências.

Doc. M

ABF:

11. Iniciava-se então uma guerra sem tréguas, entre os exploradores de produtos naturais e os Índios Waimiri-Atroari.

12. Em 1867, o Frei Samuel Luciani, vigário da paróquia de Moura, elaborou um projeto de "pacificar os Índios Waimiri-Atroari", que foi aprovado pelo Presidente da Província do Amazonas, Epaminondas de Melo. Trouxe consigo guardas armados para encontrarem os Índios. Pela falta de conhecimento e meios de lidar com os Índios, foram hostilizados e retornaram a Moura tão logo foi possível.

13. Escreveu ao Presidente da Província relatando os fatos e pedindo reforço de mais guardas armados.

14. O Presidente da Província negou o pedido ao Frei, rescindindo o contrato firmado com o padre para "pacificar os Índios".

15. No dia 12 de janeiro de 1879, a vila de Moura foi atacada pelos Índios. Os moradores contudo tiveram tempo de se retirarem para uma ilha em frente a vila, que passou a ser chamada Ilha da Salvação; a denominação anterior era Ilha Curupiari.

16. O ataque resultou quase somente em danos materiais, com a morte de apenas dois moradores.

17. Quando a notícia chegou a Manaus, o Presidente fez seguir para Moura uma força do 3º Regimento de Artilharia, e outra do Corpo Provisório, sob o comando do Brigadeiro João de Barros Falcão, a bordo de duas lanchas de artilharia.

18. Os Índios já tinham retornado para as aldeias e o Brigadeiro Comandante, dividiu a força em duas frentes de combate e saíram à procura dos Índios.

19. Subindo o rio Jauaperi, uma das lanchas encontrou um grupo de Índios que seguiam em 11 ubás, retornando às malocas.

20. As ubás foram alvejadas com tiros de artilharia e todas postas a pique. Segundo o relatório da expedição foram mortos em mais de uma centena.

21. A segunda lancha encostou à margem esquerda do rio Jauaperi e seguindo com seus comandados por terra, o Tenente Pastana encontrou um grupo de Índios, quando foi iniciada uma intensa fuzilaria que durou "até a noite chegar"



22. Próximo à foz do Curiau, a expedição encontrou um grupo de 80 índios, fuzilando-os na quase totalidade, pois somente poucos fugiram para o mato.

23. Mais de 400 índios pereceram nesses combates. Após o retorno da expedição, ficou sediada em Moura uma Lancha de Guerra, destinada ao combate sistemático dos índios.

24. Em outubro de 1874, o Tenente Antonio de Oliveira Horta, comandante do destacamento militar da Vila de Moura, flagrou nas proximidades do povoado 200 índios Waimiri-Atroari, que foram mortos à bala pelas praças sob seu comando. Apenas o praça de nome Quintiliano José Ferreira ficou ferido entre os guardas da guarnição militar de Moura.

25. No dia 9 de novembro do mesmo ano, o Tenente Horta, comandando 20 praças armados, a bordo da Lancha de Guerra que se achava estacionada em Moura, seguiu para o rio Jauaperi à caça dos índios.

26. No dia 12 do mesmo mês, às 10 horas, a expedição encontrou 5 ubás aparentemente abandonadas. Em seguida encontraram mais duas também abandonadas. Mandou destruí-las. Um pouco mais acima, tornou a encontrar mais 2 ubás. Essas, resolveu levar para Moura como troféus.

27. Segundo os jornais da época morreram "incontáveis índios". O Tenente Horta organizou uma patrulha e saiu em perseguição aos índios que conseguiram escapar.

28. Escondidos entre a folhagem das árvores "onde estavam trepados e silenciosos encontravam-se cerca de 23 índios feridos. Os guardas ficavam eufóricos como caçadores entusiasmados ante um grupo de guaribas".

29. "Apontavam a arma e, ao disparar, o pobre índio caía de onde se encontrava abrigado, no meio de gargalhadas gerais e gritos de satisfação. Assim, caíram todos, a exceção de um que ficou preso a um galho". No dia seguinte, os praças voltaram ao local da chacina, empilharam os corpos e atearam fogo.

30. Em 1875, o Presidente da Província do Amazonas, Dr. Domingos Jaci Monteiro, em seu relatório anual, comentando os atos do Tenente Horta frisava: "fez-se neles (nos índios) uma grande mortandade, já quando o perigo estava passado e eles retiravam-se. Deste modo dificulta-se a conciliação com aqueles selvagens, em que cresce o espírito de vingança com repetição de ofensas".

#### IV - A DEFESA DO TERRITÓRIO INDÍGENA


1. Em 29 de março de 1884, o Diretor do Jardim Botânico do Amazonas, etnólogo e botânico, Barbosa Rodrigues, a bordo de lancha da Marinha, cedida pelo Presidente da Província do Amazonas, exclusivamente para essa missão de tentar um contato pacífico com os índios, seguiu para o rio Jauaperi.

2. "Um alarido horrível e gritos ameaçadores retumbaram pela floresta. Era de fazer estremecer o ruído produzido pelos galhos das árvores que se quebravam e a vozeria dos selvagens", assim expressou-se Barbosa Rodrigues.


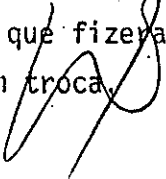

3. Muito cauteloso, procurou aproximar-se do grupo de índios que gesticulava e acenava aos gritos. Através de um intérprete, índio Macuxi, que acompanhava a expedição, convidou-os a irem até a canoa, pois tinha trazido presentes para eles.

4. Terminaram confraternizando-se, com Barbosa Rodrigues dançando com eles, no meio de uma grande roda de dançarinos índios.

5. Vários contatos amistosos foram estabelecidos a partir desse contato. Os índios pareciam confiar no cientista, que passou a levar sempre nas expedições, sua mulher e a filha, as quais eram objeto de admiração para os índios devido a tez branca e a cabeleira loira.

6. Em 1900, depois da saída de Barbosa Rodrigues e da desistência da continuidade da missão, o Cel. Conrado J. Miemeir, Presidente da Província do Amazonas, determinou a instalação de Postos Militares, visando a "proteção dos segmentos da sociedade brasileira dentro do território índigena, abrangendo toda a área do Jauaperi e de seus afluentes. 

7. Em 1905, devido a um incêndio num barracão, o Governo do Amazonas enviou mais uma força policial ao rio Jauaperi. Mataram 283 índios. Levaram 18 índios prisioneiros para Manaus, onde foram alvos da curiosidade pública. Seis índios morreram na prisão. Os 12 restantes foram levados ao Jauaperi graças à intervenção do Cel. Euclides Nazaré.

8. Em 29 de novembro de 1911, o Capitão de Infantaria, Alpio Bandeira, subiu o rio Jauaperi, para tentar novamente contatos pacíficos com os índios. Desembarcou no lugar conhecido como Mahaua. Avistaram 4 índios, convidando-os a se aproximarem, o que fizeram com muito receio, mas receberam presentes e ofereceram outros em troca.   

9. Em 1912, o próprio Alípio Bandeira fundou o primeiro Posto de Atração a esses Índios, na Ilha Mahaua, no rio Jauaperi.

10. Entretanto, a presença de funcionários do SPI não foi suficiente para conter as novas levas de castanheiros, quando os preços da castanha atingiram índices fabulosos.

11. Uma empresa de Manaus, sob a razão social de Penha & Bessa, dirigida por seu principal acionista, Edgar Penha, comerciante de castanha que financiava sob sistema de barracão a coleta de castanha e extração de borracha, passou a incentivar a invasão da área indígena. Os funcionários dessa firma passaram a realizar, quando de suas penetrações na mata a procura de castanha, cerrados tiroteiros, tentando espantar os Índios.

12. O chefe do Posto Indígena que tentava impedir as invasões, certo dia quando retornava ao posto a bordo de uma lancha de sua propriedade, acompanhado de seus familiares, mulher e quatro Índios menores Waimiri, foi assaltado por Edgar Penha e cerca de 30 bandoleiros sob seu comando.

13. Luis José da Silva foi preso e seviciado dentro de sua própria lancha, às vistas de sua esposa e filhos adotivos. O posto foi destruído.

14. Esse chefe de posto morreu poucos dias depois de chegar a Manaus, onde fora denunciar os acontecimentos.

15. Com a destruição do Posto Indígena Mahaua, os invasores tomaram conta do rio Jauaperi. Tudo sob o comando do Sr. Edgar Penha, que voltou a organizar expedições de caça aos Índios Waimiri-Atroari.

16. Centenas de Índios passaram a ser mortos toda vez que eram encontrados. Sabia-se em Manaus, que os Índios "não mais aborreciam". E que os coletores de castanha e balateiros estavam trazendo suas produções para Manaus, vindas do rio Jauaperi e Camanaú.

17. Somente na década de 40 o SPI tentou novo contato com esses Índios, instalando-se no rio Camanaú.

18. Sob orientação dos irmãos, Humberto e Luís Brígia, foi fundado no alto rio Camanaú, o Posto de Atração Manoel Miranda.

19. Entretanto, em dezembro de 1942, os Índios certamente por confundir os denodados funcionários com os criminosos que os perseguiram

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the initials "APM".

há dezenas de anos, atacaram o Posto Manoel Miranda, matando todos que ali se encontravam.

20. A morte dos irmãos Brígida provocou grande comoção entre os idealistas do SPI, despertando-lhes maior amor à causa que abraçavam por opção de vida.

21. O Posto de Atração Irmãos Brígida, que substituiu o anterior, também foi atacado em 24 de dezembro de 1946.

22. No dia 23 de agosto de 1968, o sertanista Gilberto Pinto Figueiredo, subindo o rio Uatumã e depois seu afluente rio Abonari, conseguiu encontrar-se com os Índios Waimiri-Atroari, quando manteve contatos amistosos e realizou com eles trocas de presentes.

23. Ainda em 1968, com o início dos trabalhos da construção da BR-174, Manaus-Caracaraí-Boa Vista, a cargo do DNER e DER-AM, depararam-se com o obstáculo de ter que cruzar a área indígena.

24. O DER-AM queria que a FUNAI "amansasse" os Índios. O sertanista Gilberto foi contrário à construção da rodovia cortando o território indígena e foi também contra os métodos de "amansar" sugeridos pelo DER-AM.

25. O Sertanista foi afastado da área e em seu lugar foi nomeado para a missão de "amansar" os Índios o padre italiano, Giovanni Calleri, da Prelazia da Consolata de Roraima. A falta de experiência em como lidar com os Índios levou ao fracasso a Missão Calleri, com a morte de todos os seus membros, no dia 27.10.68.

26. A FUNAI foi chamada novamente para participar dos trabalhos de pacificação dos Índios. Novamente os trabalhos foram entregues ao sertanista Gilberto.

27. Usando métodos de não ingerência na vida dos Índios e extremo respeito ao território indígena, Gilberto conseguiu manter contatos amistosos por muito tempo.

28. Desvinculado dos trabalhos da estrada, Gilberto sempre usava os rios, como caminhos para atingir o território indígena e para visitar suas malocas.

29. Paralelamente à atividade de Gilberto, os trabalhos de construção da estrada prosseguiram. O desmatamento era feito por centenas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'G. Pinto' and other smaller initials.

de homens, trabalhando em turnos, dirigiam-se para dentro do território Waimiri-Atroari.

30. Gilberto apreensivo quanto ao contato dos Índios com os trabalhadores, recomendava que estes não deviam visitar as malocas, nem os acampamentos deveriam ser construídos nas proximidades dos rios.

31. Nenhuma atenção foi dada a essas recomendações e os índios atacaram o Posto Alalaú, matando vários funcionários da FUNAI.

32. No dia 29 de dezembro de 1974, foi a vez do sertanista Gilberto Pinto Figueiredo dar a sua vida, em circunstâncias trágicas e misteriosas, tornando-se um novo mártir na defesa dos índios Waimiri-Atroari e seu território.

#### V- ÁREA PROPOSTA PELA FUNAI

A proposta atual, datada de 13/11/85, resulta de um Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1901/E de 12 de julho de 1985.

A Área Indígena Waimiri-Atroari está localizada nos Municípios de Novo Airão, Itapiranga, Presidente Figueiredo-AM e Caracarái-RR.

A Área Indígena Waimiri-Atroari constitui terra de ocupação imemorial dos Grupos Indígenas Waimiri e Atroari, consoante as informações documentais e bibliográficas.

A área proposta, com superfície de 2.440.000 hectares e perímetro aproximado de 975 km, terão excluídas a área de inundação delimitada, da barragem da UHE-BALBINA, conforme Dec. 85.898/81 e a faixa de domínio da BR-174, é de posse imemorial de conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 6.001/73 e destina-se a garantir ao grupo sua sobrevivência física e cultural.

A área se estende até às cabeceiras dos rios Branquinho e Alalaú, devido à existência de índios arredios nessa região.

A área proposta defenderá todo o sistema hídrico do rio Alalaú, abrangendo todos os seus formadores, tendo em vista a existência de mineradoras explorando cassiterita na região vizinha, que poderão causar danos ecológicos caso utilizem tais tributários.

A área proposta, contudo, não corresponde ao território original, defendido com a própria vida, por índios e não-índios, numa guerra de perdedores. O território atual não é mais o original, mas deve ser reconhecido como o limite máximo do avanço dos segmentos da sociedade nacional.

#### VI - SITUAÇÃO ATUAL

Com a previsão da inundação da barragem da UHE-BALBINA para outubro/87, torna-se necessário a inclusão no Decreto Homologatório da Área Indígena proposta, de um artigo reconhecendo o direito dos índios a serem ressarcidos dos prejuízos decorrentes da remoção, nos termos do Artigo 20, parágrafo 4º da Lei 6.001/73; cabendo à ELETRONORTE ressarcí-los pelos prejuízos causados com a inundação das áreas de uso dos índios das aldeias Taquari e Tapupunã, e a consequente mudança para outro local; cabendo à FUNAI, com participação da ELETRONORTE, quantificar os prejuízos.

O Decreto deverá incluir também a responsabilidade social da ELETRONORTE para com a comunidade indígena e o seu território, devendo constituir-se com o seu complexo operacional e administrativo num anteparou institucional à preservação do território quanto a invasões, destruições ou atividades extrativas lesivas ao patrimônio indígena; bem como promover os mecanismos e recursos competentes e compatíveis à execução do PROGRAMA WAIMIRI-ATROARI.

Muito embora constem no INCRA de Manaus cerca de 30 títulos registrados em cartório, de áreas compreendidas no território WAIMIRI-ATROARI, pode-se afirmar, com toda a certeza, a não existência de posse efetiva, ou invasões, pelo temor que esses índios inspiram. Alguns títulos incidem no polígono declarado de utilidade pública a ser desapropriado para a formação do Reservatório de BALBINA, Decreto nº 85.898 de 13.04.81.

#### VII - CONCLUSÃO

De todo o exposto, considerada a imemorialidade da ocupação indígena, a situação atual em que se encontram as terras que constituem a Área Indígena WAIMIRI-ATROARI, e ainda tendo em vista o interesse pú

blico e o interesse indígena, o Grupo de Trabalho submete o presente à decisão superior de Vossas Excelências, opinando pela aprovação da proposta da FUNAI, de conformidade com mapa e memorial descritivo anexos a este parecer.

Brasília, 05 de Junho de 1987.



ROMERO JUCA FILHO  
FUNAI



RENATO D'ALMEIDA LEON  
MINTER



ANDRÉ VILLAS BOAS  
MIRAD



ANTONIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA  
CSN

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- BATISTA, Ângela Maria, Relatório sobre a Área Indígena WAIMIRI-ATROARI, 30.07.81, Portaria nº 952/E de 16.06.81.
- BAINES, Stephen Grant, Relatório Grupo de Trabalho WAIMIRI-ATROARI (30 dias), Portaria nº 1901/E de 12.07.85.
- CARVALHO, José Porfírio F. de, WAIMIRI-ATROARI, A História que ainda não foi contada, Brasília, 1982.
- CARVALHO, José Porfírio F. de, Relatório WAIMIRI-ATROARI; outubro/86.
- MARIA, Celina, Relatório dos Serviços Topográficos na área de interferência do Reservatório com a Área Indígena Waimiri-Atroari, Monasa - ENGE-RIO/86.
- OLIVEIRA, Cornélio Vieira de, Informação nº 002/SUAF/87, WAIMIRI-ATROARI/UHE-BALBINA.
- PROCESSO FUNAI/BSB/2625/81, 1º e 2º Volumes

ANEXOS